



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

SÚMULA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) REALIZADA EM 13/12/2018.

Data: 13.12.201  
Local: Mini Auditório da Sede Angélica-Avenida Angélica, 2364-4º Andar  
Início: 13:00 horas  
Término: 15:30 horas

**Presentes:**

Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão  
Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves  
Eng. Cart. João Fernando Custódio da Silva  
Eng. Mec./ Seg. Trab. Luiz Fernando Ussier  
Eng. Civ. Luiz Fernando Mendonça Coelho  
Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves  
Eng. Eletric./Tec. Eletrotec. Carlos Fielde de Campos.  
Eng. Agr. Ricardo Victória Filho  
Geol. Sebastião Gomes de Carvalho

**Ausências Justificadas:**-----  
Não houve.-----

**Apoio Técnico:** Assistente Técnico Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto.  
-----

**Item I - Verificação do quórum:** Verificada a existência de quórum, o Senhor Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão, deu início à reunião, às 13:00 horas. -----

**Item II – Leitura e aprovação da Súmula da 131ª Reunião da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional-CEAP, em 22/11/2018.** -----

Após sua leitura e apreciação, a Súmula foi aprovada, por **Unanimidade**, pelos membros presentes àquela reunião.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

SÚMULA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) REALIZADA EM 13/12/2018.

**III-Apresentação sobre o tema “ENGENHEIRO 4.0”.**-----

-----  
O Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão, fez uma apresentação sobre o tema que ele denominou “**INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INDÚSTRIA 4.0**”, por todos considerada pertinente e oportuna, na qual ele fez uma abordagem muito esclarecedora sobre a posição do Brasil nessas questões, dentro do contexto mundial.-----

**ITEM IV-RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES-CEAP.**-----

-----  
O relatório foi, antecipadamente, enviado, via “e-mail”, aos senhores Conselheiros, pelo Assistente Técnico Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto e, após análise e considerações dos mesmos, foi **APROVADO** por **UNANIMIDADE**.-----

**ITEM V-Comunicados dos Senhores Conselheiros:**-----

-----  
O Conselheiro Eng. Civ. Luiz Sergio Mendonça de Barros sugeriu o nome do Conselheiro Eng. Eletric./Tec. Eletrot. Carlos Fielde de Campos para Coordenador da CEAP para o ano de 2019 sendo que ele se colocaria à disposição para Coordenador Adjunto-----

-----  
Solicitou, ainda, que fosse registrado em Ata a Homenagem recebida pelo Coordenador, Eng. Aeron. Mauricio Pazini Brandão, no dia 07/12/2018, no “**Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo-SEESP**”.-----

-----  
Foi comentado, pelos Conselheiros Mauricio Pazini Brandão, Luiz Sergio Mendonça de Barros e Carlos Fielde de Campos a questão de que, nos cursos de Mestrado e Doutorado, os pleiteantes ao mesmo, só podem cursar as matérias para tal após a conclusão da Graduação.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019

Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos  
Creasp 0641557082  
Coordenador da CEAP